



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997

SANTA TEREZINHA-PB, quarta-feira, 25 de março de 2026.

Lei 857/2026

Santa Terezinha – PB, 25 de março de 2026.

“Dispõe sobre a revogação de Lei Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DESTES MUNICÍPIO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com o artigo 35, parágrafo 2º, inciso II, do ADCT, da Constituição Federal de 1988, faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica integralmente revogada a Lei nº 637, de 21 de setembro de 2022, que no seu art. 1º mencionava como sendo Lei complementar.

Art. 2º Em decorrência do disposto no Art. 1º desta lei complementar, fica extinta a Procuradoria Geral do Município – PGM como órgão da Administração Pública Municipal Superior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha – PB, 25 de março de 2026.

JOSÉ DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM
PREFEITO CONSTITUCIONAL